



# MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



Registrado sob o número

1524120

**PROJETO DE LEI Nº 00031/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

Câmara Municipal de Vereadores

**RECEBIDO**

Data 12/08/20

Hora 11h45min

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 11.352,00 para ações de prevenção a Covid-19 nas Escolas (Portaria nº 1.857/2020), e dá outras providências.

DIONISIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 11.352,00 (Onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais) na seguinte classificação orçamentária:


ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social  
UNIDADE: 03- Fundo Municipal de Saúde - Recursos da União  
FUNÇÃO: 10- Saúde  
SUBFUNÇÃO: 305- Vigilância Epidemiológica  
PROGRAMA: 0030- Saúde Preventiva  
PROJETO: 2.153- Ações de Prevenção a Covid-19 nas Escolas (Port.1.857/2020)  
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (6572)-R\$ 7.000,00  
ELEMENTO: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica(6573) -R\$ 2.352,00  
ELEMENTO: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (6574) - R\$ 2.000,00  
RECURSO: 4.511- CUSTEIO- Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

**Parágrafo Único** - Fica autorizado a suplementar nos elementos de despesas previstas no caput deste artigo, os rendimentos da aplicação financeira do respectivo recurso.

**Art. 2º-** Para cobertura do crédito especial previsto no artigo 1º servirá o recurso da Portaria MS nº 1.857/2020, de 28 de julho de 2020, no valor de R\$ 11.352,00 (Onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Agosto de 2020.

  
DIONISIO PEDRO WAGNER  
Prefeito Municipal  
Dionísio Pedro Wagner  
CPF 515 430.360-15  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00031/2020, DE 11/08/2020.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00031/2020 que *Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 11.352,00 para ações de prevenção à Covid-19 nas Escolas (Portaria nº 1.857/2020), e dá outras providências.*

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista que se trata de um recurso extraorçamentário e não previsto no orçamento municipal vigente, repassado através do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde relativo a ações de prevenção a Covid-19 nas Escolas, conforme Portaria MS nº 1.857/2020 de 28 de Julho de 2020, no valor total de 11.352,00 (Onze mil trezentos e cinquenta e dois reais).

O incentivo financeiro de que trata esta Lei, em especial conforme menciona a Portaria 1857/2020, em seu art.2º e Parágrafo único, deve ser utilizado para a compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme orientações da Portaria nº 448/2002, de 13/09/2002 e conforme as diretrizes do Programa Saúde na Escola.

Com o incentivo transferido por esta Portaria podem ser adquiridos materiais como produtos de higienização, material de limpeza, álcool em gel ou líquido 70%, máscaras, termômetros infravermelho, adesivos de marcação para distanciamento social, materiais educativos para realização das ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19 e outros.

Em breves palavras eram estas as considerações em relação a matéria do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
DIONÍSIO PEDRO WAGNER  
Prefeito Municipal

Dionísio Pedro Wagner  
CPF 515 430.360-15  
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.  
Júlio Cesar Bohn  
Presidente do Poder Legislativo  
Lagoa dos Três Cantos-RS.